



RESOLUÇÃO Nº26/2022

ESTADO DO MARANHÃO NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenador Titular: Airton Ferreira da Silva (Airton Ferreira); 1º Adjunto: Wesley Leite Rodrigues; 2º Adjunta: Anna Karollyna Bezerra; Coordenadora Jurídico: Camilla Doudement Oliveira; 1º Adjunto Jurídico: Lucas Moraes Santos** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do Maranhão, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 30 de outubro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Solicitamos a atenção na leitura das seguintes resoluções nº 41/2020 Sobre representações e Advocacy e Controle Social e nº 003/2021 Dispõe sobre a política de integridade, conformidade, gestão de risco e de sustentabilidade das ações desenvolvidas pela Aliança Nacional LGBTI. (link na última página)

Curitiba, 12 de maio de 2022

Toni Reis

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR

41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest


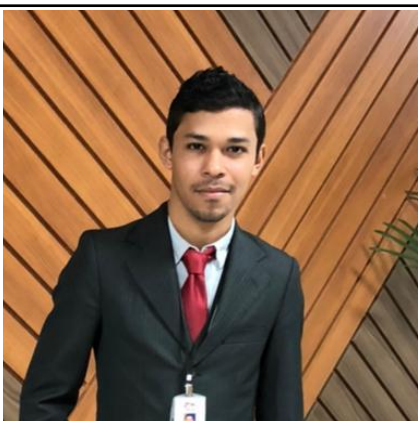
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento

Diretor de Políticas Públicas

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Airton Ferreira</p> <p>Contato: 98 981756972</p> <p>E-mail: tamboresdailha@yahoo.com.br</p>	<p>Ativista e militante dos direitos humanos, estudante de serviço social, membro fundador do grupo gayvota, membro fundador do fórum estadual de direitos Humanos, presidente do Conselho estadual LGBT.</p>	
<p>Breve biografia da 1ª Adjunto:</p> <p>Wesley Rodrigues</p> <p>Contato: 99-98460-0939</p> <p>E-mail: wesleyleiterodrigues@outlook.com</p>	<p>Wesley Leite Rodrigues, nascido no Acre e morando há 13 anos no Maranhão. Sou acadêmico de enfermagem bacharelado, militante de causas ambientais e LGBTQIA+, atualmente atuo como conselheiro de ética no grupo Identidade LGBT, em Bacabal-MA.</p>	

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR

41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60

<p>Breve biografia da 2ª Adjunta:</p> <p>Anna karollyna Bezerra</p> <p>Contato: 99 984736353</p> <p>E-mail: Anacaolina01nanz@gmail.com</p>	<p>Sou Anna só uma mulher transexual tenho 23 anos sou transexual a 11 anos só muito diferente dos meus irmão a muito mais tempo sempre me sentir uma menina presa em um corpo de menino e muito ruim se uma pessoa trans no Brasil o país que mais matá LGBTQ + do mundo</p>	
<p>Breve biografia da coordenação jurídica:</p> <p>Camilla Doudement Oliveira</p> <p>Contato: (99)9 8191- 5941</p> <p>E-mail: doudementcamilla@gmail.com</p>	<p>Sou mulher cis lésbica, advogada especialista em Direitos Humanos e militante dentro do movimento para debates na construção e efetivação das políticas públicas LGBTI+ do Maranhão. Faço parte também do grupo de teatro - TEFAR (Teatro Experimental Feminista e AntiRacista) na produção direta da cultura. Faço parte hoje do Observatório em Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão e sou filiada a UNALGBT+ .</p>	
<p>Breve biografia da 1ª Adjunto(a) Jurídico:</p> <p>Lucas Moraes Santos</p> <p>Contato: 989@1548966</p> <p>E-mail: lucasantos.moraes@gmail.com</p>	<p>Lucas Moraes Santos é advogado e professor de Direito. Atualmente trabalha como advogado da Rede Liberdade, organização nacional de assessoria jurídica a demandas de interesses difusos e direitos humanos. É também professor da Escola de Governo do Maranhão. É mestre em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (UnB), onde também ministrou disciplinas como professor, incluindo “Pensamento LGBT Brasileiro” e integrou o NEDIG, Nucleo de Estudos da Diversidade Sexual e de Gênero. Atualmente compõe o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão.</p>	



RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras: Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: <http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3->

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR

41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



[9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1)

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>